

# **CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA AMOMA SOBRE MANEIO FLORESTAL SUSTENTÁVEL**

## **Plano de acção do FLEGT e o quadro legal em Moçambique**

**Reconhecimento da certificação com base no manejo  
florestal sustentável**

**Por Andrade F. Egas**

*Hotel VIP-Maputo, 02 de Março de 2016*

# INTRODUÇÃO

- A União Europeia é um dos maiores consumidores de madeira no mundo
- As empresas europeias e os governos que compram madeira e produtos de madeira de África, Ásia e América do Sul tem um grande impacto no comércio ilegal de madeira

# INTRODUÇÃO

- Se os compradores de madeira obtiverem madeira de fornecedores que **cumprem com as leis nacionais, pagarem** pela madeira que cortam e **actuarem** de forma responsável em relação às **comunidades locais** e ao **meio ambiente**, isso ajudará a reduzir a extracção ilegal.

# Plano de Acção FLEGT

- Evitar a importação de madeira ilegal pela UE
- Melhorar o fornecimento de madeira legal
- Aumentar a procura por madeira de florestas correctamente manejadas

# As 7 áreas do Plano de Acção

1. Apoiar os países produtores, incluindo a promoção de soluções adequadas para o problema do corte ilegal
2. Promover o comércio legal da madeira, incluindo o desenvolvimento e implementação de **VPA's** entre a UE e os países produtores
3. Promover políticas públicas de *procurement*, incluindo guias de como lidar com a legalidade de madeira nos procedimentos de *procurement*

## As 7 áreas do Plano de Acção

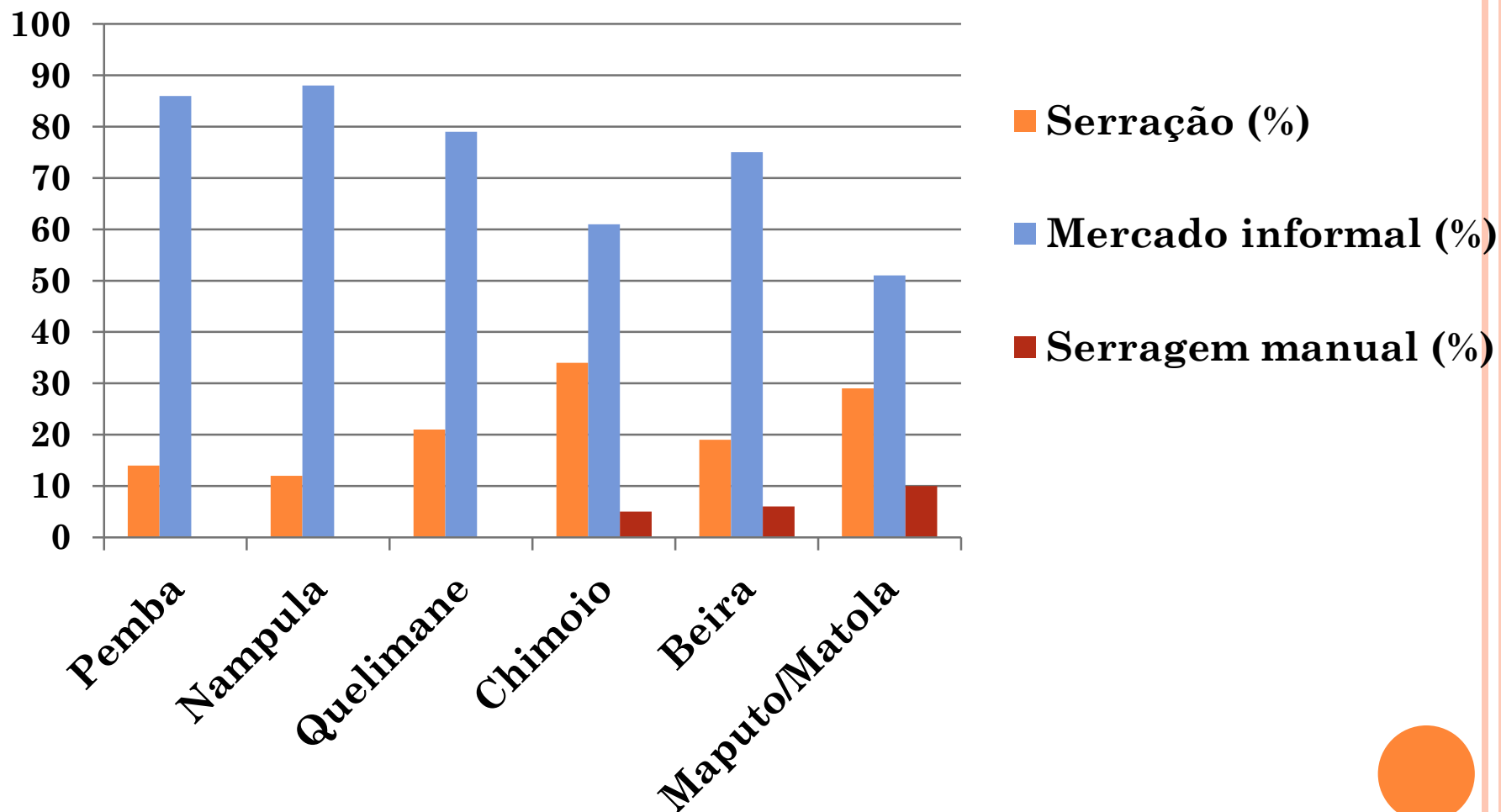
4. Apoiar as iniciativas do sector privado, incluindo o encorajamento de códigos de conducta voluntários de empresas privadas fornecedores de madeira
5. Aplicar salvaguardas, financiamento e investimento, incluindo o encorajamento de instituições financeiras que investem no sector florestal para o desenvolvimento cuidadoso dos devidos procedimentos
6. Usar a legislação existente ou nova legislação para suportar o Plano de Acção, incluindo o Regulamento Europeu de Madeira

# **Avaliação da exploração madeireira em Moçambique**

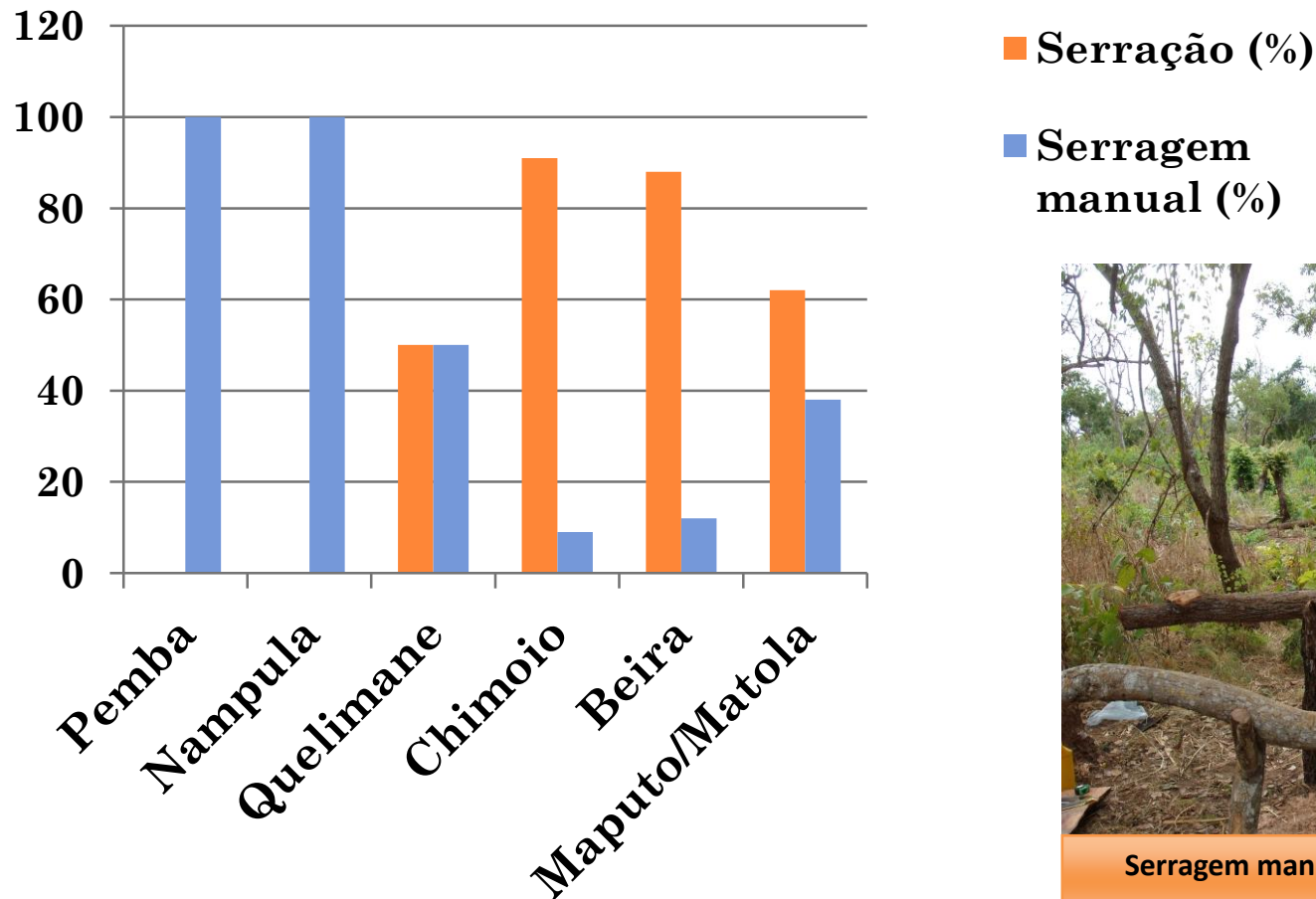
# **Estudo do mercado doméstico de madeira**



# PRINCIPAIS FONTES DE MADEIRA USADA NAS CARPINTARIAS URBANAS

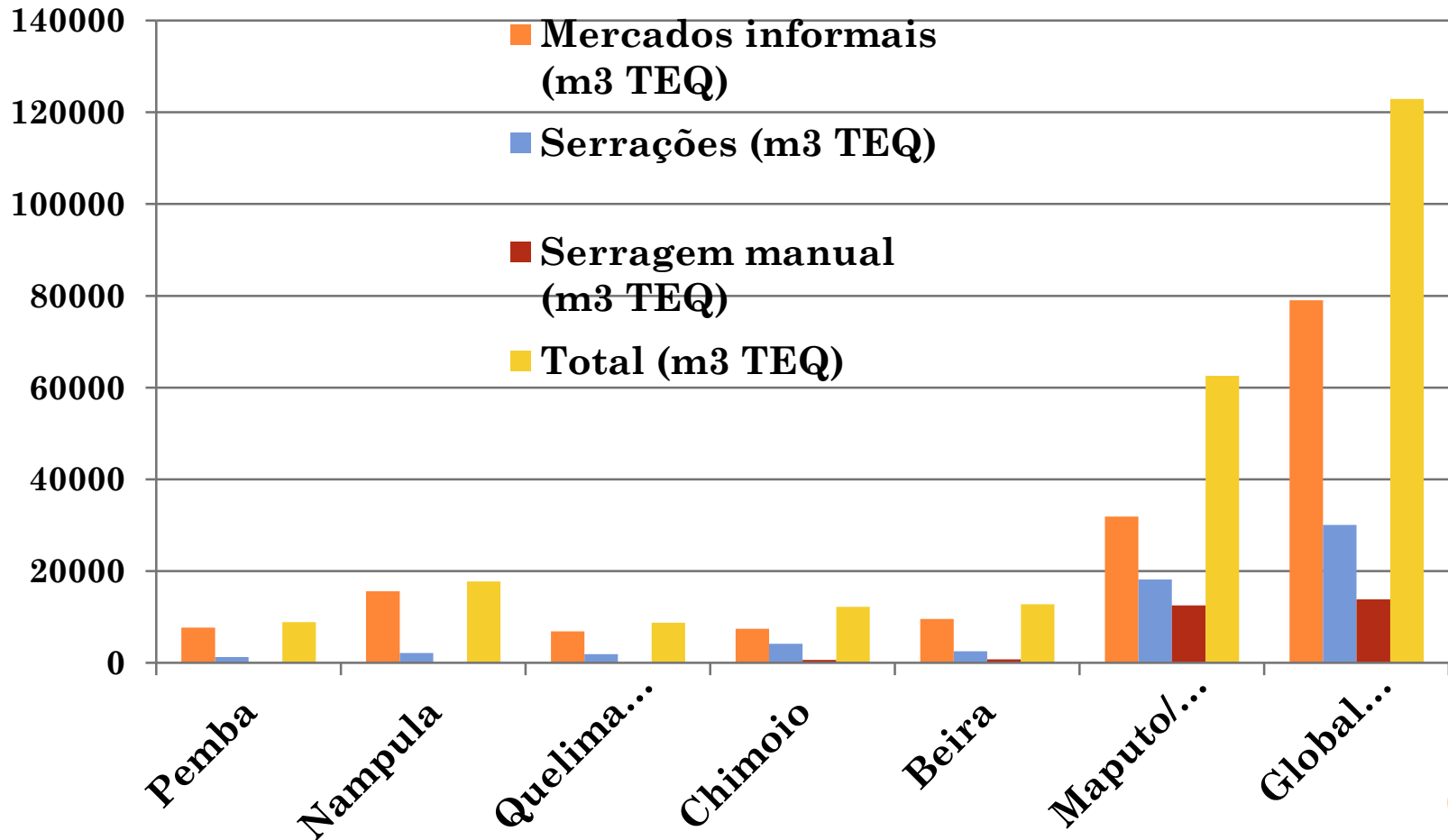


# FONTES DE MADEIRA COMERCIALIZADA NOS MERCADOS INFORMAIS (%)

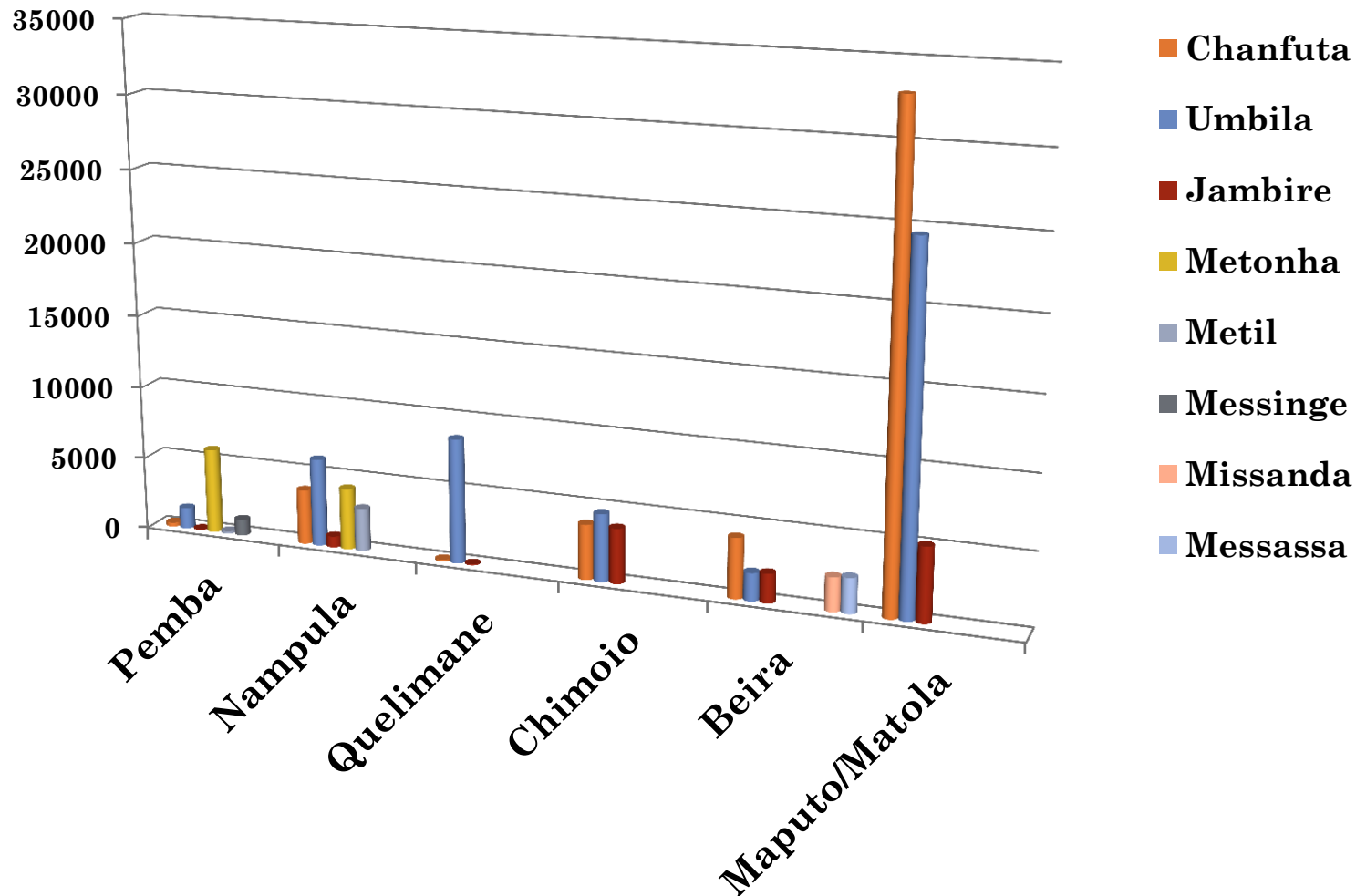


Serragem manual – Província de Nampula

# CONSUMO DE MADEIRA NAS CARPINTARIAS (M<sup>3</sup> TEQ)



# ESPÉCIES CONSUMIDAS NAS CARPINTARIAS URBANAS (M<sup>3</sup> TEQ)



**Chanfuta, Umbila e Jambire contribuem com 85% do consumo doméstico**



# Estimativa do consumo doméstico de madeira em 2012

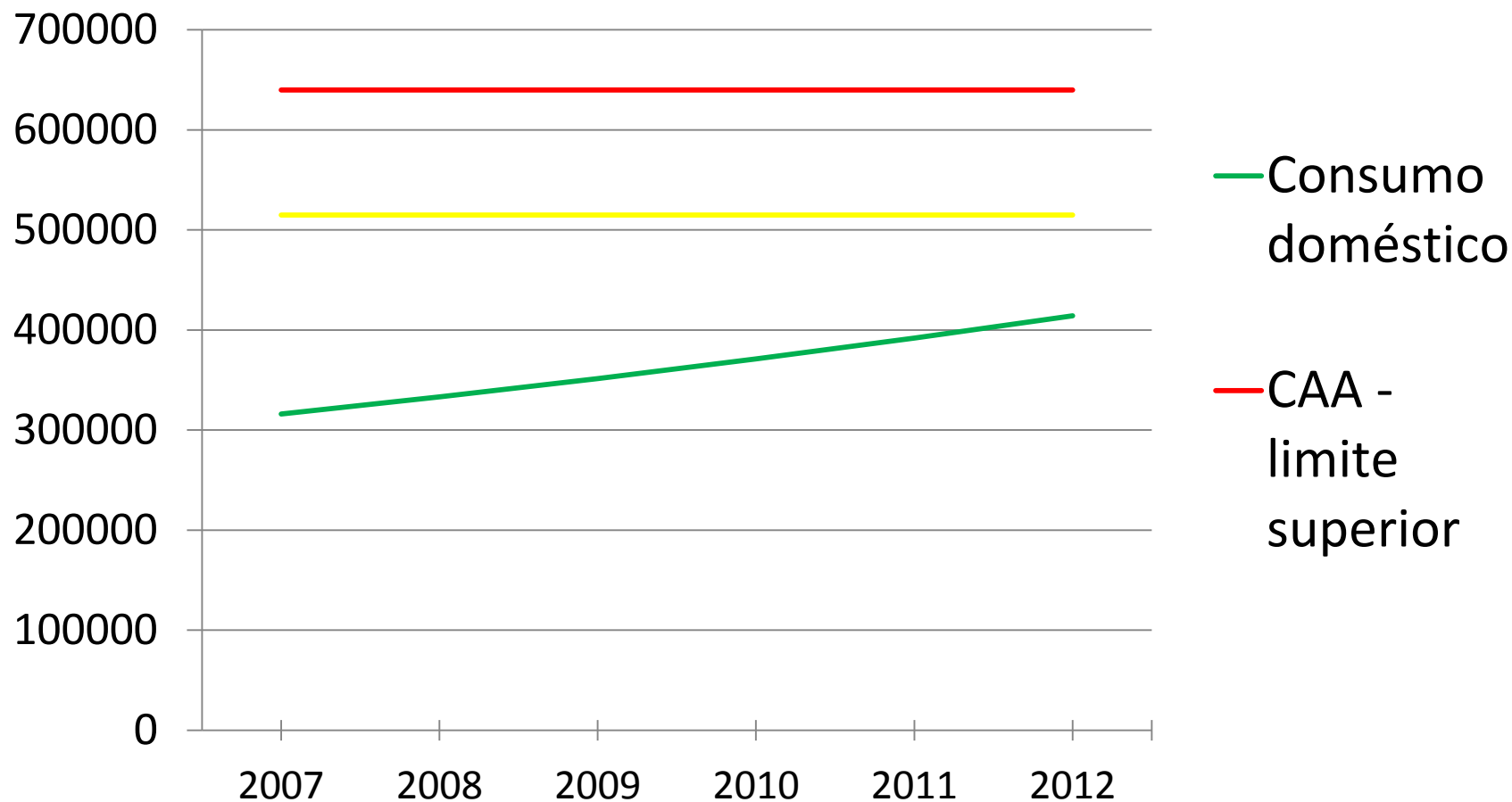
Area	Cons. per capita (m <sup>3</sup> TEQ/pessoa/ano)	Consumo doméstico (m <sup>3</sup> TEQ)
Área urbana	0.0289 - 0.0478	256 696
Área rural	0.0092	150 221
Carpintarias anexas	-	7 325
<b>Total</b>	-	<b>414 241</b>

**Corte admissível para as principais espécies comerciais:  
520 000 - 640 000 m<sup>3</sup>/ano**

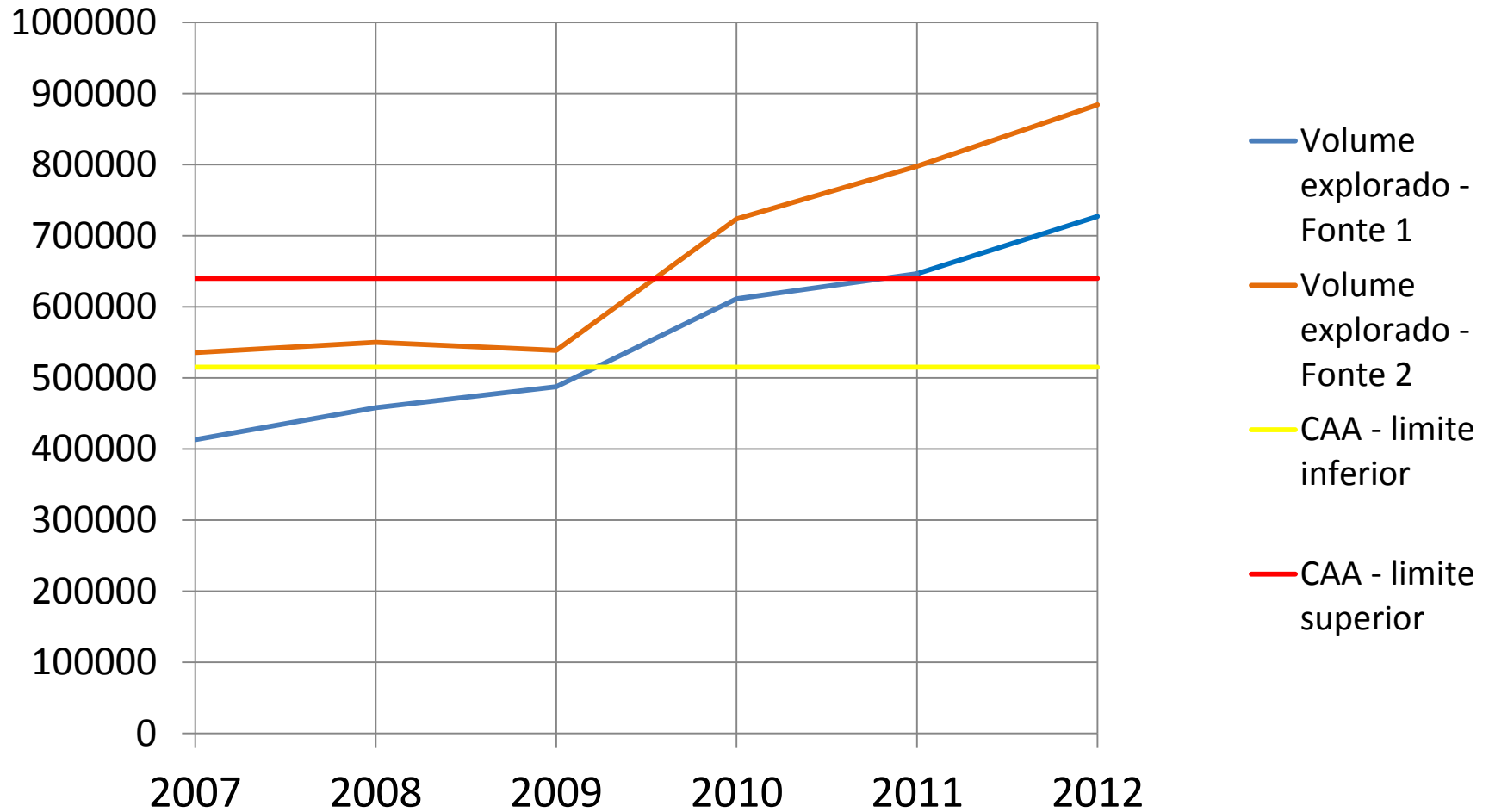
## Número de trabalhadores envolvidos na elaboração secundária da madeira

Área	Consumo/trabalhador (m <sup>3</sup> TEQ/ano)	Volume explorado (m <sup>3</sup> TEQ/ano)	Nr de trabalhadores
Maputo/Matola	15.5	62558	4036
Carpintarias Anex	15.5	7325	473
Outros C. Urbanos	11	194138	17649
Área Rural	11	150221	13656
<b>Total</b>		<b>414 242</b>	<b>35 814</b>

# Consumo doméstico com o CAA (m<sup>3</sup> TEQ)



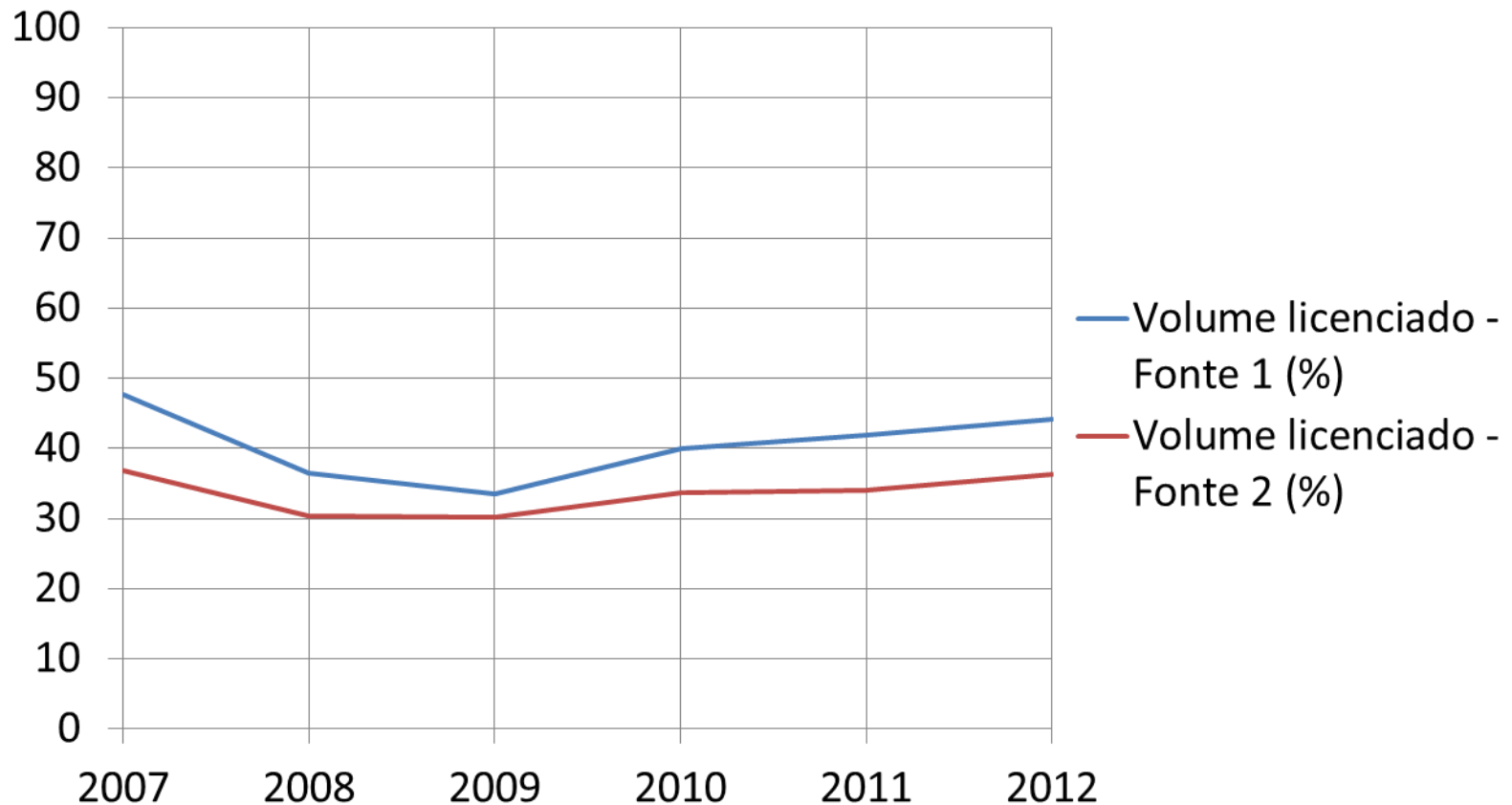
# Volume explorado e o CAA (m3 TEQ)





# Volume licenciado (2007 -2012)

**Em 2012 apenas 1/3 da madeira comercial era licenciada**



**O principal instrumento de implementação do Plano de Acção FLEGT é o Acordo de Parceria Voluntária (VPA)**

# Acordo de Parceria Voluntária

(Voluntary Partnership Agreement-VPA)

## O que é o VPA?

- É um acordo de comércio bilateral entre a União Europeia e um país exportador de madeira fora da União Europeia, com o objectivo de:

## VPA - Objectivos

1. Garantir que a madeira exportada dos países produtores para a União Europeia provém de fontes legais
2. Apoiar o país exportador para acabar com a exploração ilegal mediante a melhoria da governação florestal e regulamentação

Os VPA's são voluntários para os países exportadores mas, uma vez em implementação passam a ter força legal para ambas partes

# Definição de legalidade da madeira

- Cada VPA define “madeira legal” com base em leis e regulamentos do país produtor

# Aspectos fundamentais na legalidade

1. Leis relevantes relativas a protecção ambiental
2. Regulamentos de exploração florestal
3. Observância do pagamento de taxas
4. Regulamentos sobre o comércio e transporte de madeira
5. Direitos das comunidades locais

# Sistema de controle de legalidade da madeira

- Cada VPA é sustentado por um **robusto** sistema de controle de legalidade da madeira
- Este sistema permite ao país exportador verificar se a madeira e os produtos de madeira são obtidos e produzidos de forma legal e, assim, a atribuição de uma “licença FLEGT” para cada lote verificado



# Sistema de Controle de Legalidade da Madeira (SCLM)

- A UE presta apoio ao país parceiro para a implementação do seu SCLM
- Após a aprovação do SCLM através de uma avaliação independente, a UE aceitará apenas “madeira licenciada – FLEGT” do país exportador

# As quatro etapas do VPA

1. Preparação
2. Negociação
3. Desenvolvimento
4. Implementação

# 1. Preparação

- Diálogo informal
- fornecimento de informações sobre os objectivos e requisitos FLEGT
- avaliação da governação
- identificação das partes interessadas



Interacção entre as partes interessadas (instituições do governo, indústria, ONG )

## 2. Negociação

Negociações bilaterais formais  
concluídos com um acordo

juridicamente vinculativo sobre:

1. Definição da madeira legal
2. Sistema de rastreamento de madeira
3. O cumprimento da definição de legalidade e aplicação do sistema de rastreamento
4. A emissão de licenças FLEGT
5. A monitoria independente



Parceiros de  
negociação : UE e  
governo do país  
- Informados e  
apoiados por  
diversas partes  
interessadas

### 3. Desenvolvimento



Implementação e  
avaliação  
independente dos  
sistemas de garantia  
da legalidade  
acordados no VPA

Governo implementa a  
iniciativa com apoio dos  
doadores  
  
- Observado e  
informado pelas partes  
interessadas

## 4. Implementação

Pleno funcionamento  
do sistema de  
licenciamento

Exclusão de entrada  
de madeira não -  
licenciada na UE



Supervisionada pelo  
Comité de

Implementação  
Conjunta

- Informado pelas partes  
interessadas

# Países VPA

## Em implementação

- Camarões, República centro Africana, Gana, Indonésia, Libéria, República do Congo

## Processo de negociação

- Costa do Marfim, Gabão, Guyana. Hounduras, Laos, Malásia, Tailândia e Vietname

# O FLEGT e o quadro legal em Moçambique



## Quadro legal sobre o sector florestal

- Lei no 10/99. Lei de florestas e fauna bravia.
- Decreto no 12/2002 - Regulamento da Lei no 10/99 de 7 de Julho – Lei de Florestas e Fauna Bravia.
- Lei no 8/2003. Lei dos órgãos locais do Estado.
- Diploma Ministerial no 93/2005. Define os mecanismos de canalização e utilização dos vinte por cento
- Decreto 11/2005. Regulamento da Lei dos órgãos locais do Estado.
- Diploma Ministerial no 128/2006 de 12 de Julho. Estatuto do fiscal de florestas e fauna bravia de Moçambique.
- Lei no 7/2010. Lei da taxa de sobrevalorização da madeira.
- Decreto no 21/2011 de 1 de June de 2011. Regulamento da taxa de sobrevalorização de madeira.
- Decreto 76/2011. Actualiza os valores das multas
- Decreto 30/2012 de 1 de Agosto. Requisitos para a exploração florestal em regime de licença simples ....
- Diploma Ministerial 293/2012 de 7 de Novembro. Actualiza os valores das taxas de exploração florestal e faunística

# Aspectos fundamentais na legalidade

1. Leis relevantes relativas a protecção ambiental
2. Regulamentos de exploração florestal
3. Observância do pagamento de taxas
4. Regulamentos sobre o comércio e transporte de madeira
5. Direitos das comunidades locais

# VPA x legislação

- **Leis relevantes relativas a protecção ambiental**
- **Regulamentos de exploração florestal**
  - Lei de florestas e fauna bravia
  - Regulamento de florestas e fauna bravia
  - Lei do ambiente
  - Lei no 8/2003. Lei dos órgãos locais do Estado

# VPA x legislação

## Observância do pagamento de taxas

- Lei de florestas e fauna bravia
- Regulamento de florestas e fauna bravia
- Lei no 7/2010. Lei da taxa de sobrevalorização da madeira
- Decreto no 21/2011 de 1 de Junho de 2011  
Regulamento da taxa de sobrevalorização de madeira

# VPA x legislação

## Direitos de propriedade, incluindo os direitos das comunidades locais

- Diploma Ministerial no 93/2005. Define os mecanismos de canalização e utilização dos vinte por cento das taxas, consignadas a favor das comunidades locais

**OBRIGADO**